



LEI Nº 531 / 2012
DE 18 DE MAIO DE 2012.

MATÉRIA: DENOMINA RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO GOIS MONTEIRO MENDES, Prefeito do Município de Pedra Branca, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pedra Branca aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte L E I :

Art. 1º - Fica denominada Rua JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, popularmente conhecido "JOSÉ MIGUEL", a primeira Rua paralela à esquerda da Rua Cleonor Cavalcante, iniciando-se na Rua Antonio Sabóia Bezerra, corta o final da Rua Antonio Rodrigues de Oliveira e termina na Rua **Projetada 17**. Atualmente RUA PROJETADA 18 no Bairro Bom Princípio, conforme Mapa em anexo.

Art. 2º - JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, popularmente conhecido "JOSÉ MIGUEL", nasceu em 14 de Abril de 1913, na Cidade de Água Branca, Estado do Piauí, filho de Caetano José Pereira e Florinda Maria da Conceição, que foi batizado pelo nome de JOSÉ. Exerceu a profissão de comerciante, com bastante dedicação, no ano de 1935, iniciando os seus negócios. Em, 1956, conheceu a jovem Toinha, filha de José Pompeu e Maria Pereira de Carvalho, com quem casou-se anos mais tarde e dessa união, nasceram sete (07) filhos. Considerado homem simples, humilde, bondoso, honesto, muito amado, querido e respeitado pela família e pelos amigos.

Faleceu em 20 de Setembro de 2010, contando com 97 anos de idade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, em 18 de Maio de 2012.

Antonio Gois Monteiro Mendes
PREFEITO MUNICIPAL



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE Nº 18050012

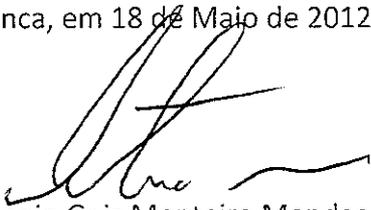
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, no uso da competência que lhe confere o Art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, e Lei Municipal Nº 062/99, DE 19 DE ABRIL DE 1999, RESOLVE PUBLICAR, mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, localizada à Rua José Joaquim de Sousa, Nº 10 – Centro, a Lei Nº 531 / 2012, de 18 de Maio de 2012.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, em 18 de Maio de 2012.



Antonio Gois Monteiro Mendes
PREFEITO MUNICIPAL